

Pesquisa de Preços - Fornecimento de Internet em Parintins/AM

R N Telecom <parintinsnet@parintinsnet.com>
Para: CPL COREN/AM <selic@corenam.gov.br>

26 de novembro de 2024 às 16:53

Boa tarde,

Segue em anexo a proposta solicitada.
Em caso de dúvidas, fico à disposição,

Atenciosamente,

--

Ronaldo Hatta
R N Telecom
[Rua Mozart de Freitas, 2654 - Emilio Moreira](#)
Fone: +55 (92) 3533-0000 / 99214-4448 CEP 69153-380 Parintins - Amazonas - Brasil

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial de propriedade da R N TELECOM, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente, sob pena de sanções previstas na Lei 13.709/18 (LGPD). Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos.

Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.

Em 26 de nov. de 2024, à(s) 14:47, CPL COREN/AM <selic@corenam.gov.br> escreveu:

Prezado (a),

Boa tarde!

O Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas (COREN-AM) está conduzindo um processo para a contratação de Internet para a unidade de representação em Parintins.

[Endereço de instalação: Av. Jonatas Pedrosa, 437 - Centro, Parintins - AM, 69151-030.](#)

Em anexo, encaminhamos o modelo de proposta que pode ser utilizado para envio de proposta de preços.

Caso prefira, pode enviar a proposta conforme o modelo padrão da empresa, caso haja.

Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

--

Rafaela Augusta Figueiredo da Costa
Assistente Administrativo
Comissão Permanente de Licitação
Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas - UASG 926235
CNPJ 04.667.846/0001-30

www.corenam.gov.br | <https://www.facebook.com/corenamazonas> | <https://www.instagram.com/corenam> |
https://twitter.com/Coren_amazonas
<Modelo de Proposta.docx>



PROPOSTA COMERCIAL Acesso a Internet Empresarial

COREN/AM
Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas

1.0 - Características dos serviços

Interligação através de rádios ou FTTx, usando balanceamento de carga eficiente e o algoritmo de comutação, evitando congestionamentos.

1.0.1 - Suporte e manutenção

Mantemos um serviço de monitoramento 24 horas dos links remotos através de software apropriado e disponibilizamos uma equipe de técnicos, sendo que em caso de problema com o serviço a reativação do mesmo ocorre no prazo máximo de 24 horas após a solicitação do serviço sem custo para a contratante do serviço.

2.0 - Serviços propostos

a - Serviço de Comunicação de Dados, 24 horas por dia, possibilitando a interligação entre o COREN através de rede sem fio ou física com o Provedor Parintins Net.

b - Acesso a Internet no COREN, permitindo que a mesma esteja interligada nesta rede e tenha acesso a Internet através deste Link.

3.0 - Equipamentos disponibilizados para ativação do serviço

Serão instalados equipamentos no COREN, sendo que estes equipamentos serão sob regime de Comodato (são de propriedade da ParintinsNet), ficando sobre responsabilidade da ParintinsNet a manutenção dos mesmos.

4.0 - Preço de instalação e custo do serviço.

A estrutura de preços do Serviço de Acesso Corporativo é composta pelos seguintes itens:

- Circuito de Acesso;
- Tarifa de instalação: pagamento único, cobrado na instalação do serviço. Inclui o Serviço de configuração inicial do circuito de acesso.
- Tarifa: pagamento mensal, referente à utilização do Serviço.
- Mudança de Configuração: Pagamento único, cobrado no ato da mudança de configuração do circuito de acesso (de endereço ou velocidade)

4.0.1 - Preço de instalação do serviço

Descrição		Valor R\$
	Taxa de adesão / instalação - Fidelidade de 01 ano	GRÁTIS

4.0.2 - Custo mensal do serviço

Acesso internet empresarial		Valor R\$
	Acesso a internet empresarial banda larga de até 600 mega de download e 400 mega de upload • Subdomínio para o IP fixo (Ex.: COREN.parintins.am); • Sem limites de conexões e tráfego mensal; • SLA 99,64% mês; • MTTR 48 horas;	578,00

OBS.: Os preços e serviços descritos acima, levam-se em conta que o cliente possua uma rede local. Caso o cliente não tenha estrutura de rede local poderá ser apresentada proposta para instalação de rede local.

5.0 - Prazo de instalação e ativação dos serviços

O prazo para conclusão dos serviços será de:

Via cabo ou fibra : **02 (dois) dias úteis.**

A contar da data da assinatura do **Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações**, podendo este prazo ser alongado ou encurtado dependendo de vistoria técnica no local da instalação.

6.0 - Garantia e qualidade dos serviços

Os serviços funcionarão 24 horas por dia, 7 dias por semana. Em caso de equipamento danificado a substituição ou reativação não poderá ultrapassar o prazo de 48 horas. Uma vez que tenha sido verificada uma falha na prestação do Serviço, de responsabilidade do Parintins Net, será concedido desconto para o Cliente sobre a parcela fixa do preço. Entende-se por falha na prestação do Serviço a ocorrência de interrupções ou anormalidades que afetem o desempenho e a segurança da rede do cliente formada com base no Serviço de Acesso Corporativo.

Incluem-se como falhas de responsabilidade do Parintins Net:

- defeitos na Rede Internet Via Parintins Net;
- desempenho abaixo do estabelecido.

O desconto é calculado da seguinte forma:

$$Vd = T \times P / 1440$$

Onde:

P = Preço da assinatura mensal do Serviço

T = Número de períodos de 30 (trinta) minutos da interrupção

Vd = Valor do desconto em R\$ (reais)

Para efeito de descontos, o período mínimo de falha a ser considerado, é de 30 (trinta) minutos consecutivos. Os períodos adicionais de falha, ainda que fração de 30 (trinta) minutos, serão considerados, para fins de desconto, como períodos inteiros de 30 (trinta) minutos.

Os Clientes do Serviço de Acesso Corporativo têm à sua disposição um Serviço padrão de atendimento, acessível através de número telefônico único: (92) 3533-0000 / 99317-4742.

Endereço: Rua Mozart de Freitas, 2654 – Emílio Moreira – Parintins – AM.

E-mail: atendimento@rnst.com.br

7.0 - Pagamento dos serviços contratados

Os valores da presente proposta deverão ser pagos pela CONTRATANTE da seguinte maneira:

Os custos especificados no item 4.0 deverão ser pagos em até 30 dias após a instalação dos serviços.

8.0 - Validade da proposta

Esta proposta terá validade de 30 (trinta) dias a contar desta data.

Parintins, 26 de novembro de 2024.

Atenciosamente,



Ronaldo T. Hatta
Gerência Comercial
✉ ronaldo@rnst.com.br

COREN

Aprovado _____ / _____ / 2024.